DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 110/2023 PREGÃO Concorrência nº 003/2023 – Processo nº 047/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP E DE OUTRO LADO A EMPRESA BRAZILIAN REAL ESTATE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato sob nº 125/2023 Concorrência nº 003/2023 – Processo nº 047/2023, cujo objeto é: Um lote de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias distante aproximadamente 156,00 metros do eixo da Rua Vereador Delfino Tendolo, medindo 44,64 metros pela frente com a Rua projetada denominada Nilo Monchelato; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 57,84; daí deflete a direita em ângulo reto e segue por uma distância de 33,07 metros; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 82,98 metros; neste ponto perfaz um setor circular frontal com a extensão de 14,14 metros (raio 9,00 metros); daí segue em linha reta por uma distância de 68,60 metros, até outro setor circular frontal de 14,14 metros (raio 9,00 metros), neste ponto segue em linha reta por uma distância de 129,93 metros até atingir outro setor circular frontal de 14,14 metros (raio 9,00 metros) encontrando assim o ponto de partida, encerrando assim uma área de 10.924,08 m².”

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Tiradentes nº. 650, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Sr**. **FERNANDO OCTAVIANI**, brasileiro, casado, vem através do presente termo **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 125/2023**, oriundo da **Concorrência nº 003/2023 – Processo nº 047/2023,** com a empresa: **BRAZILIAN REAL ESTATE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.178.820/0001-17, representado pelo **Paulo Roberto Rocha Lordelo,** portador do RG nº. 65.157.303-8 CPF/MF nº. 909.666.945-20 de ora em diante denominada **CONCESSIONÁRIA,** considerando os motivos a seguir expostos:

Considerando, as irregularidades pertinentes ao descumprimento de cláusulas contratuais, apuradas através do memorando **nº 578/2024,** iniciado em 08 de fevereiro de 2024.

Considerando, que a decisão tem amparo na art. 2º da Lei 5.695/2023, e no contrato administrativo originário de nº **125/2023, Concorrência nº 003/2023 – Processo nº 047/2023**, celebrado com o município em 30 de maio de 2023**.**

Considerando, findou-se, então, em 30 de novembro de 2023 o prazo determinado em Lei, autorizando desde então a rescisão unilateral ante a inexecução. Por cautela, a Administração optou por notificar a empresa e conceder mais 30 dias para início das obras.

A notificação foi enviada, via correios, em 04/01/2024, sendo o prazo adicional de 30 dias finalizado em 04/02/2024.

Contudo, continuou a inércia da empresa e nada foi iniciado.

RESOLVE:

Art. 1°.Rescindir. Unilateralmente o termo de outorga sob nº **125/2023,** que teve como origem o Concorrência nº. **003/2023**, com a Empresa: **BRAZILIAN REAL ESTATE PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.178.820/0001-17, representado pelo **Paulo Roberto Rocha Lordelo,** portador do RG nº. 65.157.303-8 CPF/MF nº. 909.666.945-20, em razão dos descumprimentos de obrigações pactuadas no termo de outorga, haja vista o não cumprimento do início das obras no prazo máximo de 60 dias.

Art.2°. Este procedimento de rescisão unilateral tem como base legal no art. 2º da Lei 5.695/2023 e alterações, bem como na cláusula oitava e seus demais subitens constantes no termo de outorga originário de **nº 125/2023** datado de 30 de maio de 2023.

§1º Determino ainda a publicação deste instrumento em veículo de divulgação oficial do Município e para que produza seus efeitos jurídicos, em atendimento a legislação vigente.

Cumpra-se.

Agudos/SP, 26 de fevereiro de 2023
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2024
Processo Nº 016/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo de passageiros, do tipo automóvel, sedan 0 km para a frota da Câmara Municipal de Agudos, conforme especificações do Termo de Referência.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Recebimento das propostas: O recebimento das propostas dar-se-á até às 14h00 do dia 14/03/2024.

Data da realização da sessão: 14/03/2024.

Horário de início da sessão: 14h00.

O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site www.camaraagudos.sp.gov.br, no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Câmara Municipal de Agudos/SP, situada na Av. Joaquim Ferreira Souto nº 242, Centro, Agudos-SP, CEP 17.120-019.

Esclarecimentos: (14) 3262-8600 e e-mail compras@camaraagudos.sp.gov.br.

Agudos, 27 de fevereiro de 2024.
Auro Aparecido Octaviani
Presidente da Câmara